



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.215/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **GÉSICA APARECIDA GIOPATO PIRACCINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **GÉSICA APARECIDA GIOPATO PIRACCINI**, matrícula 1001291, portadora da cédula de identidade RG nº 10.063.132-6-SESP-PR e inscrita no CPF nº 081.479.089-54, nomeada em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4736/2022, com fruição no período de 13 de janeiro de 2024 a 12 de abril de 2024.

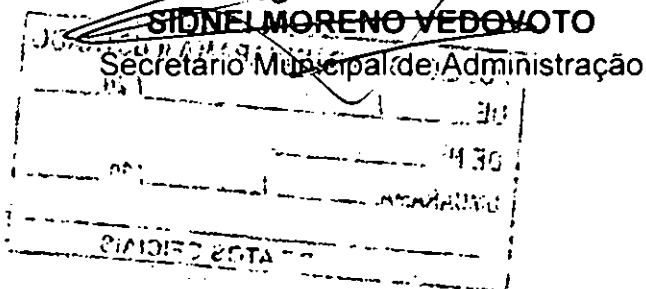
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 novembro 1923
DE Nº 12.866
UMUARAMA 06.11.23
Almeida
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS